

**PORTARIA Nº 891/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (dias) de férias, para o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>ANO</b>
699-1	Joselma Maria da Conceição Santos	Agente Comunitário de Saúde	01 a 30 de agosto de 2022	2019/2020

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2022.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
Assinado de forma digital por  
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449  
**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
Prefeito

**PUBLICADO**

EM 25/11/22

